

## **ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA (344ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2019, às 13h30m (treze horas e trinta minutos), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Messias Fontinhas de Souza, Felipe Lapa Boselli, Vladimir Arthur Fey, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência do Conselho, registrando-se a ausência justificada da Conselheira Roberta Maas dos Anjos. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vladimir Arthur Fey deu boas vindas agradecendo a presença de todos e, em seguida, convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Edwin Fabiano Carreira Alves, para secretariar a presente reunião na forma regimental. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I. Apreciação do balanço patrimonial e demonstrações financeiras – 2018 - Aprovação final; II. Acompanhamento dos resultados da Comissão Permanente de Gestão de Perdas; III. Implantação das comissões de trabalho; IV. Apresentação do Portfólio de Riscos; V. Relatório de auditoria interna; VI. Doação de parte de terreno da CASAN ao DEINFRA; VII. Outros assuntos de interesse da sociedade. **Primeiro Item da Ordem do Dia: I. Apreciação do balanço patrimonial e demonstrações financeiras – 2018 - Aprovação final**: Com a presença de membros do Comitê de Auditoria Estatutário Senhor Sérgio Stangler, Senhora Dirlete de Pieri Vitoretti e Senhora Isabela Oliveira Moritz foi apresentado o Parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário referente às Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer da VGA Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis 2018), após as apresentações e manifestações dos membros do CAE o Conselho de Administração opinou no sentido de que as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem aprovadas pelos Senhores Acionistas, na reunião da 49ª AGO (Assembleia Geral Ordinária) que será realizada no dia 29 de abril de 2019. Ainda discutindo sobre o assunto o Conselheiro Felipe Boselli recomendou que fosse traçado como prioridade o acompanhamento trimestral, por parte deste Conselho, do que está sendo realizado em relação às recomendações propostas pela VGA em seu relatório e que a Diretoria Executiva apresente encaminhamentos referentes à busca de melhorias dos indicadores apresentados. O Conselheiro Alexandre Trevisan sugeriu que seja feita, pelo Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, uma apresentação aos empregados da Companhia mostrando os valores e indicativos financeiros para que estes estejam conscientes da realidade da Empresa. **Segundo Item da Ordem do Dia: Acompanhamento dos resultados da Comissão Permanente de Gestão de Perdas**: As engenheiras Andréia May e Sheila Karoline Kusterko apresentaram o trabalho referente ao Controle e Redução de Perdas de Água na CASAN, expuseram sobre os conceitos de Perdas Físicas ou

Reais e Perdas Comerciais ou Aparentes, e como reduzi-las. Discorreram sobre os investimentos realizados para o acompanhamento e controle de Perdas e apresentaram a classificação utilizada na priorização das ações. Expuseram a importância da utilização de macromedidores para que tenhamos dados confiáveis para o desenvolvimento de estratégias de redução e controle de perdas de água. Diante da apresentação feita pelas engenheiras o Conselho de Administração se mostrou preocupado com alguns dados repassados, como por exemplo, a demora em concluir uma licitação para aquisição dos macromedidores e o Presidente do Conselho Senhor Vladimir Arthur Fey questionou a possibilidade de uma solução completa que contemplasse desde a compra até a instalação desses equipamentos. Depois de concluída a apresentação e levando em consideração a relevância do trabalho executado e a recente extinção do SEGEP - Setor de Gerenciamento de Perdas de Água, o Conselheiro Décio Augusto Bacedo de Vargas, seguido pelos demais Conselheiros, solicitou que a Diretoria Executiva apresentasse a proposta de reestruturação do trabalho referente à Gestão de Perdas na Companhia. **Terceiro Item da Ordem do Dia:** Implantação das comissões de trabalho: Os Conselheiros debateram sobre a criação de comissões (grupos) de trabalho que terão como objetivo facilitar e tornar mais ágil as discussões e entendimentos sobre os diversos assuntos que serão pautados e estudados pelos membros deste Conselho ao longo dos próximos anos. Após discorrerem sobre possibilidades de nomes para a formação das comissões, ficou deliberado que estas serão definidas na próxima reunião deste Conselho, marcada para o dia 8 de abril do corrente ano. **Quarto Item da Ordem do Dia:** Apresentação do Portfólio de Riscos: retirado de pauta. **Quinto Item da Ordem do Dia:** Relatório de auditoria interna: retirado de pauta. **Sexto Item da Ordem do Dia:** Doação de parte de terreno da CASAN ao DEINFRA: retirado de pauta a pedido do Diretor Administrativo. **Sétimo Item da Ordem do Dia:** VII. Outros assuntos de interesse da sociedade. Desistência do Senhor José Eduardo Evangelista como membro do Conselho de Administração: O Procurador-Geral da Companhia discorreu que em Assembleia Geral Extraordinária nº 130 ocorrida no dia 22 de fevereiro do corrente ano foi eleito como membro do Conselho de Administração o Senhor José Eduardo Evangelista, indicado pela CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, todavia este não tomou posse nas Reuniões subsequentes deste Conselho devido sua posse estar ainda condicionada à apreciação do Comitê de Elegibilidade da CASAN. Após esta breve explicação o Procurador-Geral informou que, por motivos pessoais, o referido Conselheiro desistiu da sua indicação como representante dos minoritários (conforme documento apresentado), e devido ao posicionamento inicial da CVM pela impossibilidade da participação da CELESC na votação em separado, o acionista minoritário optou por não realizar nova indicação até manifestação definitiva no processo em trâmite perante aquele órgão, ficando assim uma lacuna na composição deste Conselho. Desta forma a eleição do novo Conselheiro será realizada na próxima AGO que acontecerá no dia 29 de abril do corrente ano. Política de doação: O Conselheiro Felipe Lapa Boselli levantou a possibilidade da CASAN rever sua política de doações, levando em conta as alterações previstas na Lei 13.303. Para finalizar o Conselheiro Felipe Lara Boselli solicitou que aproveitemos que o Regimento interno do Conselho de Administração está em fase de atualização para que alteremos o

prazo estipulado no Art. 16, referente ao encaminhamento da documentação a ser discutida em Reunião, passando de 3 para 7 dias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Felipe Lapa Boselli, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, e vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 20, às fls. 17 a 19.

VLADIMIR ARTHUR FEY  
Presidente do Conselho de Administração

EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES  
Chefe de Gabinete e Secretário